

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
Av. Eduardo Sá, 50- Centro-Eusébio-CE-CEP 61.760-000
“PREFEITO E POVO JUNTOS”

LEI Nº 416, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.000.

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA
05, QUE SEPARA A QUADRA 04 DA 05
SENTIDO SUL/NORTE LOCALIZADA
NO LOTEAMENTO EUSÉBIO
CENTRAL PARK, QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio decretou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado oficialmente de JOSÉ ALVES MONTEIRO à Rua 05, que separa a quadra 4 da 5 sentido Sul/Norte localizada no loteamento Eusébio Central Park.

Art.2º- Fica o Chefe do Poder Executivo adotar as devidas providências para fiel execução desta Lei.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 23
de Novembro de 2.000.



EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL